



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 03, 04, 05, 06 e 07 de junho de 2024.

ANO XLI

Nº 2099

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – REDE

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – PSDB

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**  
4º Vice-Presidente – PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – CIDADANIA

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3ª Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário – MDB

#### VEREADORES

##### BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)  
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)  
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)  
GIZELLE SOARES DE FREITAS  
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)  
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

##### BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)  
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

##### BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)  
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)  
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

##### BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

##### BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavaleante)

##### BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PSB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

##### BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 393/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 31.01.2024, o Ato nº 103/2024, de 01.01.2024 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), à **LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 394/2024, de 31 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 31.01.2024, o Ato nº 128/2024, de 01.01.2024 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), à **RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS (GNM-REF. C-P)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **ANDREZA VICTORIA VASCONCELOS CARDOSO** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.01.2024, o Ato nº 051/2024, de 01.01.2024

**II -ATRIBUIR** à servidora **ANDREZA VICTORIA VASCONCELOS CARDOSO**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oitenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **FEVEREIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO..... 18

# DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

## ATO Nº 087/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JORGE HENRIQUE LOBATO AMORIM** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 618/2023, de 01.03.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JORGE HENRIQUE LOBATO AMORIM**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

## ATO Nº 088/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ ANDREY CASTRO LEMOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 751/2023, de 01.04.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JOSÉ ANDREY CASTRO LEMOS**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

## ATO Nº 089/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA** está exercendo de Coordenação Geral do Sistema de Controle Interno e conforme dispositivo no Art. 4º, §2 da Resolução nº 010 de 29.03.2005.

### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 172/2023, de 02.01.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA**, ocupante do cargo em comissão "Diretor de Controle Interno-CMB-DAS-200.5", Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

## ATO Nº 090/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO** está exercendo funções como Procurador Jurídico, conforme disposto no Ato nº 153/2023 de 02.01.2023.

### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 214/2023, de 02.01.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO (GNS-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

## ATO Nº 091/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KARLA ALINE DE OLIVEIRA CABEÇA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

### RESOLVE:

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1441/2023, de 01.07.2023

**II -ATRIBUIR** à servidora **KARLA ALINE DE OLIVEIRA CABEÇA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 092/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA GUEDES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1875/2023, de 01.09.2023

**II -ATRIBUIR** à servidora **KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA GUEDES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 093/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **KÁTIA MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FERREIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 620/2023, de 01.03.2023

**II -ATRIBUIR** à servidora **KÁTIA MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 094/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **KENNETH KLEBERSON CONCEIÇÃO DE SOUZA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 977/2023, de 01.05.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **KENNETH KLEBERSON CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 095/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **LAURO BENEDITO BANDEIRA OUAKNIN AZULAY** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1264/2023, de 01.06.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **LAURO BENEDITO BANDEIRA OUAKNIN AZULAY (GNM-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 096/2024, de 01 de janeiro de 2024.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **LEANDRO FERREIRA FONSECA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 2275/2023, de 01.11.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor **LEANDRO FERREIRA FONSECA (GAT-REF. C-E)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 097/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LEANDRO MOREIRA D’ALMEIDA está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 2270/2023, de 01.11.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor LEANDRO MOREIRA D’ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 098/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LEONIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA está exercendo funções como Procurador Jurídico, conforme disposto no Ato nº 153/2023 de 02.01.2023.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 213/2023, de 02.01.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor LEONIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA (GNS-REF. C-P), Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 099/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1645/2023, de 01.08.2023

**II -ATRIBUIR** à servidora LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 100/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LUANNY RUSEF PINHEIRO está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora LUANNY RUSEF PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 101/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que LUIZ CARLOS DE ANDRADE GONZAGA está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a partir de 31.12.2023, o Ato nº 2028/2023, de 01.10.2023

**II -ATRIBUIR** ao servidor LUIZ CARLOS DE ANDRADE GONZAGA, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário